

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

249/2019

O Vereador **RENATO FERRAZ**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor do Departamento de Trânsito – ADERCIO RODRIGUES**, no sentido de realizar estudos visando à implantação de um "bolsão" de estacionamento de motos na **Rua 21**, trecho compreendido entre a **Avenida Navarro de Andrade** e a **Rua 14**, mais precisamente ao lado da Lanchonete Rota 320.

JUSTIFICATIVA:

O crescimento do número de motocicletas no município é grande e a procura pelos espaços de estacionamento nas vias públicas têm gerado disputa entre as motocicletas e os demais veículos, uma vez que, o mesmo quando estacionado de forma desordenada acaba ocasionando diversos transtornos.

Sendo assim, o referido local necessita com urgência de um bolsão de estacionamento para motocicletas, como forma de organizar a ocupação das vagas, vez que, tanto no período diurno como noturno o fluxo de pessoas é constante devido ao grande número de estabelecimentos comerciais, a implantação do "bolsão" de estacionamento irá contribuir para praticidade na hora de estacionar e também disciplinará o trânsito desses veículos nessa região. Em anexo fotos para ilustrar o ora sugerido.

Daí a razão da presente propositura estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
07 de agosto de 2019

RENATO FERRAZ
Vereador PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
13/08/2019

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
09 A60. 2019
PROT. Nº 436
PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

